



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

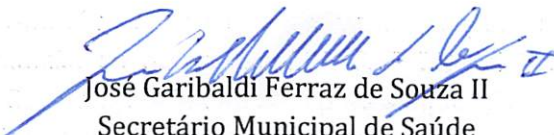
A Sua Excelência
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria autorize a contratação da empresa: **AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 27.636.892/0001-78, para Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços nº 004.1/2023 resultante do Pregão Eletrônico nº 001.2023, conforme anexo.

Encaminhe para a contabilidade solicitando informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023. De acordo com solicitação constante no processo.

Montes Altos - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


José Garibaldi Ferraz de Souza II
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço solicitado

LOTE 5 -VEÍCULO: 01 (UM) AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ, PLACA: NNB4241

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1	ALAVANCA FREIO MAO	PATRAL	PEÇA	1	1.225,00	1.225,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	2	780,00	1.560,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	2	478,00	956,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	PEÇA	1	157,00	157,00
5	ATUADOR EMBREAGEM HIDRÁULICO	TARANTO	PEÇA	1	488,00	488,00
6	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVÔ	MAZI	PEÇA	1	482,00	482,00
7	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVÔ	MAZI	PEÇA	1	415,00	415,00
8	BATENTE FECHADURA PORTA	FIAT	PEÇA	1	92,00	92,00
9	BATENTE PORTA CORREDIÇA (BORRACHA)	GERAL	PEÇA	1	58,00	58,00
10	BICO INJETOR	BOSCH	PEÇA	2	439,00	878,00
11	BIELA	METAL LEVE	PEÇA	2	340,00	680,00
12	BOMBA ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	616,00	616,00
13	BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	PEÇA	1	293,00	293,00
14	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	PEÇA	1	368,00	368,00
15	CABO FREIO MAO LD	CABOVEL	PEÇA	1	157,00	157,00
16	CABO FREIO MAO LE	CABOVEL	PEÇA	1	150,00	150,00
17	CABO VELA	NGK	PEÇA	1	166,00	166,00
18	CANO BOMBA D'ÁGUA	SO PICK-UP	PEÇA	1	224,00	224,00
19	CARCAÇA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	VALCLEI	PEÇA	1	193,00	193,00
20	CHAVE SETA	KOSTAL	PEÇA	1	563,00	563,00
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	389,00	389,00
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	FTE	PEÇA	1	488,00	488,00
23	COLETOR	GERAL	PEÇA	1	1.424,00	1.424,00
24	COLUNA DIREÇÃO	AMPRI	PEÇA	1	2.341,00	2.341,00
25	COMANDO VÁLVULA	APLIC	PEÇA	1	903,00	903,00
26	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	125,00	125,00
27	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	PEÇA	1	179,00	179,00
28	ELETRO VENTILADOR	VALEO	PEÇA	1	678,00	678,00
29	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	EATON	PEÇA	1	343,00	343,00
30	ESCORA BALANCIM VÁLVULA	SGARIONI	PEÇA	8	5,00	40,00
31	FAROL LE/LD	DEPO	PEÇA	1	773,00	773,00
32	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO/ESCAPE	RIOSULENSE	PEÇA	8	21,00	168,00
33	INTERRUPTOR VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	PEÇA	1	358,00	358,00
34	JUNTA MOTOR	SABO	PEÇA	1	542,00	542,00
35	KIT CORREIA DENTADA	SKF	PEÇA	1	288,00	288,00
36	KIT EMBREAGEM	LUK	PEÇA	1	847,00	847,00
37	MANGOTE FILTRO AR	FIAT	PEÇA	1	226,00	226,00
38	MODULO VIDRO ELÉTRICO	FIAT	PEÇA	1	217,00	217,00
39	PASTILHA FREIO	FRAS-LE	PEÇA	1	253,00	253,00
40	PESCADOR BOMBA ÓLEO	FIAT	PEÇA	1	292,00	292,00
41	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA	MGFREIOS	PEÇA	1	1.567,00	1.567,00
42	PISTÃO MOTOR C/ ANÉIS STD	POWER STOP	PEÇA	1	1.075,00	1.075,00
43	PIVÔ BANDEJA	NAKATA	PEÇA	1	95,00	95,00
44	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER	PEÇA	1	174,00	174,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		FREIOS				
45	VÁLVULA ADMISSÃO (JG C/4UND)	METAL LEVE	PEÇA	1	322,00	322,00
46	VÁLVULA ESCAPE (JG C/4UND)	METAL LEVE	PEÇA	1	334,00	334,00
47	VELA IGNIÇÃO DCPR8EN	NGK	PEÇA	2	54,00	108,00
48	VIRABREQUIM	ORIGINAL	PEÇA	1	2.456,00	2.456,00
Total Lote 5 (R\$)					26.726,00	

LOTE 6 - VEÍCULO: 01 (UM) FIAT TORO, PLACA: PTY8B57

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
49	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	EATON	PEÇA	1	1.094,00	1.094,00
50	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	1	758,00	758,00
51	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	1	515,00	515,00
52	ANÉIS MOTOR STD (P/4CIL)	METAL LEVE	PEÇA	1	645,00	645,00
53	ANTICHAMA	REVIAM	PEÇA	1	246,00	246,00
54	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	PEÇA	1	136,00	136,00
55	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVÔ LD/LE	GRAZZI METAL	PEÇA	1	794,00	794,00
56	BARRA DIREÇÃO	TRW	PEÇA	1	251,00	251,00
57	BICO INJETOR	BOSCH	PEÇA	2	2.766,00	5.532,00
58	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	AXIOS	PEÇA	2	108,00	216,00
59	BUCHA PARTIDA STD KIT	AXIOS	PEÇA	1	58,00	58,00
60	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	CABOVEL	PEÇA	1	345,00	345,00
61	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	CABOVEL	PEÇA	1	345,00	345,00
62	CABO SELETOR	CABOVEL	PEÇA	1	268,00	268,00
63	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	619,00	619,00
64	COXIM CAMBIO LE	AXIOS	PEÇA	1	419,00	419,00
65	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	AXIOS	PEÇA	1	1.567,00	1.567,00
66	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	AXIOS	PEÇA	1	1.357,00	1.357,00
67	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	1.166,00	1.166,00
68	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	1.158,00	1.158,00
69	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	PEÇA	1	415,00	415,00
70	ELETRO VENTILADOR	VALEO	PEÇA	1	2.735,00	2.735,00
71	FAROL LD	ARTEB	PEÇA	1	847,00	847,00
72	FAROL LE	ARTEB	PEÇA	1	847,00	847,00
73	JUNTA HOMOCINÉTICA LC	NAKATA	PEÇA	1	426,00	426,00
74	JUNTA HOMOCINÉTICA LR	NAKATA	PEÇA	1	536,00	536,00
75	JUNTA MOTOR	SABO	PEÇA	1	495,00	495,00
76	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	419,00	419,00
77	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	222,00	222,00
78	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	KIT & CIA	PEÇA	1	147,00	147,00
79	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	PEÇA	1	249,00	249,00
80	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	PEÇA	1	1.060,00	1.060,00
81	MANGOTE FILTRO AR	JAHU	PEÇA	1	534,00	534,00
82	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	PEÇA	1	289,00	289,00
83	MOTOR PASSO	MAGNETI MARELLI	PEÇA	1	136,00	136,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



84	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	PEÇA	1	386,00	386,00
85	PINHÃO PARTIDA	BOSCH	PEÇA	1	335,00	335,00
86	PISTÃO MOTOR C/ ANÉIS STD (JG C/4UNID)	MAHLE	PEÇA	1	2.374,00	2.374,00
87	RADIADOR ÓLEO	KOPLA	PEÇA	1	5.686,00	5.686,00
88	SAPATA FREIO	NAKATA	PEÇA	1	553,00	553,00
89	SENSOR DETONAÇÃO	BOSCH	PEÇA	1	347,00	347,00
90	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL	VP	PEÇA	1	152,00	152,00
91	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	PEÇA	1	347,00	347,00
92	SERVO FREIO	SKF	PEÇA	1	1.001,00	1.001,00
93	SONDA LAMBDA	NGK	PEÇA	1	999,00	999,00
94	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	531,00	531,00
95	TAMPA MODULO COMBUSTÍVEL	BOSCH	PEÇA	1	144,00	144,00
96	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ROLT	PEÇA	1	1.060,00	1.060,00
97	TERMINAL DIREÇÃO LD	VIEMAR	PEÇA	1	174,00	174,00
98	TERMINAL DIREÇÃO LE	VIEMAR	PEÇA	1	174,00	174,00
99	TERMOSTATO (COMPLETO)	CORCERAMA	PEÇA	1	1.393,00	1.393,00
100	TUCHO VÁLVULA (UNIDADE)	VP8	PEÇA	8	208,00	1.664,00
101	VÁLVULA CANISTER	BOSCH	PEÇA	1	894,00	894,00
102	VÁLVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE	VP8	PEÇA	1	215,00	215,00
103	VÁLVULA TERMOSTÁTICA COMPLETA	KNNOR	PEÇA	1	1.393,00	1.393,00
Total do Lote 6 (R\$)					46.668,00	

LOTE 7 - VEÍCULO: 01 (UMA) AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA: PSW3435

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
104	ALAVANCA CAMBIO	REVIAM	PEÇA	1	1.608,00	1.608,00
105	ALTERNADOR	BOSCH	PEÇA	1	4.565,00	4.565,00
106	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	1	804,00	804,00
107	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	1	399,00	399,00
108	ANTEPARO CAIXA MARCHA	FIAT	PEÇA	1	884,00	884,00
109	ANTICHAMA MOTOR	CORCERAMA	PEÇA	1	251,00	251,00
110	ARREFECEDOR VÁLVULA EGR	GERAL	PEÇA	1	2.387,00	2.387,00
111	ARRUELA ENCOSTO	PATRAL	PEÇA	1	141,00	141,00
112	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	PEÇA	1	194,00	194,00
113	ATUADOR EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	791,00	791,00
114	BALANCIM VÁLVULA	METAL LEVE	PEÇA	2	148,00	296,00
115	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	PEÇA	1	1.471,00	1.471,00
116	BATERIA 90 AMP	BOSCH	PEÇA	1	1.445,00	1.445,00
117	BICO INJETOR COMPLETO	BOSCH	PEÇA	1	3.957,00	3.957,00
118	BIELA	METAL LEVE	PEÇA	1	652,00	652,00
119	BOMBA COMBUSTÍVEL	FIAT	PEÇA	1	766,00	766,00
120	BOMBA DE ÁGUA	URBA	PEÇA	1	637,00	637,00
121	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	2.891,00	2.891,00
122	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	15,00	15,00
123	BORRACHA DO LIMPADOR	AXIOS	PEÇA	1	68,00	68,00
124	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	70,00	70,00
125	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN	AXIOS	PEÇA	1	119,00	119,00
126	BUCHA BANDEJA INFERIOR	FIAT	PEÇA	1	114,00	114,00
127	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	FIAT	PEÇA	1	114,00	114,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

128	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	AXIOS	PEÇA	1	114,00	114,00
129	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	AXIOS	PEÇA	1	47,00	47,00
130	BUJÃO DIFERENCIAL	GERAL	PEÇA	1	87,00	87,00
131	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL	ORIGINAL	PEÇA	1	619,00	619,00
132	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO -	METAL LEVE	PEÇA	1	7.609,00	7.609,00
133	CABO ACELERADOR	CABOVEL	PEÇA	1	157,00	157,00
134	CABO FREIO TRASEIRO	TUBA	PEÇA	1	192,00	192,00
135	CABO MARCHA	CABOVEL	PEÇA	1	1.207,00	1.207,00
136	CABO VELOCÍMETRO	CABOVEL	PEÇA	1	568,00	568,00
137	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	SPICER	PEÇA	1	3.957,00	3.957,00
138	CANOS DOS BICOS INJETORES	SICAF	PEÇA	1	594,00	594,00
139	CARCAÇA FILTRO DE AR	MERCEDES BENZ	PEÇA	1	2.615,00	2.615,00
140	CARCAÇA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	MERCEDES BENZ	PEÇA	1	4.279,00	4.279,00
141	CAVALETE PINÇA FREIO	PATRAL	PEÇA	1	1.669,00	1.669,00
142	CENTRALIZADOR PATIM	PATRAL	PEÇA	1	21,00	21,00
143	COXIM RADIADOR	AXIOS	PEÇA	1	125,00	125,00
144	CRUZETA CARDAN	SPICER	PEÇA	1	317,00	317,00
145	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	1.435,00	1.435,00
146	DISCO FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	PEÇA	1	429,00	429,00
147	DISCO FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	PEÇA	1	517,00	517,00
148	EIXO CARRETÃO	EATON	PEÇA	1	5.509,00	5.509,00
149	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA	EATON	PEÇA	1	4.870,00	4.870,00
150	EIXO SECUNDÁRIO	SPICER	PEÇA	1	4.936,00	4.936,00
151	ELETRO VENTILADOR	VALEO	PEÇA	1	1.349,00	1.349,00
152	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	EATON	PEÇA	1	1.005,00	1.005,00
153	ENGRENAGEM 1ª	EATON	PEÇA	1	2.739,00	2.739,00
154	ENGRENAGEM 4ª	EATON	PEÇA	1	2.308,00	2.308,00
155	ENGRENAGEM 5ª	EATON	PEÇA	1	2.585,00	2.585,00
156	ESPELHO DA RODA	GERAL	PEÇA	1	1.146,00	1.146,00
157	EXTINTOR GRANDE	VP8	PEÇA	1	511,00	511,00
158	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	ARTEBE	PEÇA	1	3.886,00	3.886,00
159	JUNTA HOMOCINÉTICA LD COMPLETA	NAKATA	PEÇA	1	948,00	948,00
160	JUNTA MOTOR	SABO	PEÇA	1	2.495,00	2.495,00
161	JUNTA MOTOR COM RETENTORES	SABO	PEÇA	1	2.495,00	2.495,00
162	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	119,00	119,00
163	KIT CORRENTE COMANDO COMPLETO	FRONTIER	PEÇA	1	4.160,00	4.160,00
164	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ/DISCO/COLAR)	LUK	PEÇA	1	1.785,00	1.785,00
165	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA)	BOSCH	PEÇA	1	7.437,00	7.437,00
166	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	PEÇA	1	943,00	943,00
167	MOLA DO PATIM DE FREIO	PATRAL	PEÇA	1	73,00	73,00
168	MOLA MESTRE DIANTEIRA	SPICER	PEÇA	1	671,00	671,00
169	MOLA MESTRE TRASEIRA	PATRAL	PEÇA	1	1.489,00	1.489,00
170	MOLA PATIM TRASEIRO	PATRAL	PEÇA	1	73,00	73,00
171	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PEÇA	1	2.130,00	2.130,00
172	PINÇA FREIO DIANTEIRO	PATRAL	PEÇA	1	1.522,00	1.522,00
173	REPARO PINÇA	PATRAL	PEÇA	1	460,00	460,00
174	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA	PATRAL	PEÇA	1	252,00	252,00
175	RESFRIADOR ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	1.826,00	1.826,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

176	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	PEÇA	1	79,00	79,00
177	RETENTOR DO PIÃO	SABO	PEÇA	1	246,00	246,00
178	RETENTOR LUVA CAIXA	SABO	PEÇA	1	263,00	263,00
179	RETENTOR POLIA	SABO	PEÇA	1	130,00	130,00
180	RETENTOR TRASEIRO	SABO	PEÇA	1	394,00	394,00
181	RETENTOR VOLANTE	SABO	PEÇA	1	174,00	174,00
182	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	SKF	PEÇA	1	511,00	511,00
183	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	PEÇA	1	1.116,00	1.116,00
184	ROLAMENTO EIXO CARRETÃO	KOYO	PEÇA	1	342,00	342,00
185	ROLAMENTO EIXO PILOTO	SKF	PEÇA	1	637,00	637,00
186	ROLAMENTO LATERAL COROA	KOYO	PEÇA	1	283,00	283,00
187	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	SKF	PEÇA	1	353,00	353,00
188	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	KOYO	PEÇA	1	217,00	217,00
189	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	PEÇA	1	185,00	185,00
190	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	553,00	553,00
191	TAMPA DIFERENCIAL	LUSAR	PEÇA	1	842,00	842,00
192	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	LUSAR	PEÇA	1	3.247,00	3.247,00
193	TAMPA INSPEÇÃO	LUSAR	PEÇA	1	300,00	300,00
194	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	PEÇA	1	655,00	655,00
195	TERMINAL DIREÇÃO LE/LD	NAKATA	PEÇA	1	228,00	228,00
196	TRAVA EIXO SECUNDÁRIO	PATRAL	PEÇA	2	68,00	136,00
197	TRIZETA	COFAP	PEÇA	2	224,00	448,00
198	TUCHO VÁLVULA	AJUSA	PEÇA	4	122,00	488,00
199	TULIPA	NAKATA	PEÇA	1	1.010,00	1.010,00
200	VÁLVULA ADMISSÃO	METAL LEVE	PEÇA	1	246,00	246,00
201	VÁLVULA BOMBA ÓLEO	FIAT	PEÇA	1	737,00	737,00
202	VÁLVULA ESCAPE	METAL LEVE	PEÇA	1	345,00	345,00
Total Lote 7 (R\$)					125.084,00	

LOTE 8 - VEÍCULO: 01 (UMA) AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA: ROF7164

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
203	ALAVANCA CAMBIO	REVIAM	PEÇA	1	877,00	877,00
204	ALTERNADOR	BOSCH	PEÇA	1	2.435,00	2.435,00
205	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	1	932,00	932,00
206	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	1	412,00	412,00
207	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	EATON	PEÇA	1	451,00	451,00
208	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA	GERAL	PEÇA	1	129,00	129,00
209	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	PEÇA	1	127,00	127,00
210	ATUADOR EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	594,00	594,00
211	BALANÇA SUPERIOR LADO DIREITO	NAKATA	PEÇA	1	4.416,00	4.416,00
212	BALANCIM VÁLVULA	METAL LEVE	PEÇA	4	95,00	380,00
213	BARRA CENTRAL DA DIREÇÃO	TRW	PEÇA	1	3.225,00	3.225,00
214	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	TRW	PEÇA	1	420,00	420,00
215	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	184,00	184,00
216	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	195,00	195,00
217	BATERIA 90 AMP	BOSCH	PEÇA	1	1.436,00	1.436,00
218	BICO INJETOR COMPLETO	BOSCH	PEÇA	2	3.093,00	6.186,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

219	BELETA DIANTEIRA	NAKATA	PEÇA	1	133,00	133,00
220	BELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	PEÇA	1	133,00	133,00
221	BELETA TRASEIRA	NAKATA	PEÇA	1	129,00	129,00
222	BOMBA ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	1.235,00	1.235,00
223	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	83,00	83,00
224	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	PEÇA	1	65,00	65,00
225	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	65,00	65,00
226	BRACO AUXILIAR	SPICER	PEÇA	1	415,00	415,00
227	BRACO PITTMAN	SPICER	PEÇA	1	346,00	346,00
228	BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	PEÇA	1	431,00	431,00
229	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	PEÇA	1	596,00	596,00
230	BUCHA BANDEJA	AXIOS	PEÇA	1	115,00	115,00
231	BUCHA DA PORTA DO ESTABILIZADOR	AXIOS	PEÇA	1	64,00	64,00
232	BUCHA DO BRACO OSCILANTE	AXIOS	PEÇA	1	96,00	96,00
233	CABECOTE FILTRO COMBUSTÍVEL	FRONTIER	PEÇA	1	1.666,00	1.666,00
234	CABO SELETOR MUDANÇA	CABOVEL	PEÇA	1	625,00	625,00
235	CAVALETE PINÇA FREIO	PATRAL	PEÇA	1	1.393,00	1.393,00
236	CENTRAL DO PATIM	PATRAL	PEÇA	1	83,00	83,00
237	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	310,00	310,00
238	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO	CONTROIL	PEÇA	1	1.777,00	1.777,00
239	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO	CONTROIL	PEÇA	1	1.777,00	1.777,00
240	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	CONTROIL	PEÇA	1	1.404,00	1.404,00
241	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	681,00	681,00
242	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	PEÇA	1	681,00	681,00
243	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA CAMBIO	NAKATA	PEÇA	1	83,00	83,00
244	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA RODA	NAKATA	PEÇA	1	63,00	63,00
245	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	862,00	862,00
246	COXIM CAMBIO (CALCO)	AXIOS	PEÇA	1	512,00	512,00
247	COXIM CENTRAL CAIXA CAMBIO	AXIOS	PEÇA	1	503,00	503,00
248	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO)	AXIOS	PEÇA	1	1.363,00	1.363,00
249	COXIM MOTOR CENTRAL	AXIOS	PEÇA	1	512,00	512,00
250	COXIM RADIADOR	AXIOS	PEÇA	1	514,00	514,00
251	COXIM TRASEIRO CAIXA CAMBIO	AXIOS	PEÇA	1	503,00	503,00
252	DISCO FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	PEÇA	1	363,00	363,00
253	DISCO FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	PEÇA	1	405,00	405,00
254	ELETRO VENTILADOR	VALEO	PEÇA	1	3.437,00	3.437,00
255	ESPACADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	SKF	PEÇA	1	261,00	261,00
256	ESPACADOR-AXIL. EIXO SECUNDÁRIO	SKF	PEÇA	1	272,00	272,00
257	EXAUSTOR DO FREIO	GERAL	PEÇA	1	326,00	326,00
258	FAROL LD/LE	ARTEB	PEÇA	1	3.522,00	3.522,00
259	FILTRO AR	TECFIL	PEÇA	1	136,00	136,00
260	FILTRO CABINE	TECFIL	PEÇA	1	77,00	77,00
261	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	PEÇA	1	448,00	448,00
262	FILTRO ÓLEO	TECFIL	PEÇA	1	101,00	101,00
263	FILTRO SECADOR	TECFIL	PEÇA	1	253,00	253,00
264	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO ESQUERDO	NAKATA	PEÇA	1	2.071,00	2.071,00
265	JUNTA MOTOR COMPLETO	SABO	PEÇA	1	1.516,00	1.516,00
266	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	145,00	145,00
267	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	LUK	PEÇA	1	1.577,00	1.577,00
268	KIT DE EMBREAGEM	LUK	PEÇA	1	3.805,00	3.805,00
269	LANTERNA TRASEIRO LD/LE	ARTEB	PEÇA	1	814,00	814,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

270	MAÇANETA DA PORTA INTERNA DIANT. PORTA	GERAL	PEÇA	1	339,00	339,00
271	MAÇANETA DO VIDRO DA PORTA	GERAL	PEÇA	1	200,00	200,00
272	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	SPICER	PEÇA	1	1.108,00	1.108,00
273	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	SPICER	PEÇA	1	1.149,00	1.149,00
274	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR	JAMAICA	PEÇA	1	128,00	128,00
275	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	PEÇA	1	447,00	447,00
276	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	PEÇA	1	310,00	310,00
277	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL	GERAL	PEÇA	1	553,00	553,00
278	MEIA LUA TAMPA VÁLVULA	SABO	PEÇA	1	326,00	326,00
279	MOLA DO PATIM LADO DIREITO	PATRAL	PEÇA	1	51,00	51,00
280	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO	PATRAL	PEÇA	1	51,00	51,00
281	MOLA PATIM TRASEIRO	PATRAL	PEÇA	1	51,00	51,00
282	MONTANTE	MERCEDES BENZ	PEÇA	1	2.217,00	2.217,00
283	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PEÇA	1	2.395,00	2.395,00
284	PARA-CHOQUE DIANT.	RENAULT	PEÇA	1	3.364,00	3.364,00
285	PARAFUSO DAS RODAS	GERAL	PEÇA	12	23,00	276,00
286	PARAFUSO-TRAVA EIXO	GERAL	PEÇA	1	26,00	26,00
287	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	PEÇA	1	352,00	352,00
288	PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	PEÇA	1	242,00	242,00
289	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	SPICER	PEÇA	1	352,00	352,00
290	PINÇA FREIO DIANTEIRO	PATRAL	PEÇA	1	1.393,00	1.393,00
291	PINHÃO DA PARTIDA	BOSCH	PEÇA	1	436,00	436,00
292	PINO CAIXA DE SATÉLITE	PATRAL	PEÇA	1	138,00	138,00
293	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	PEÇA	1	313,00	313,00
294	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	PEÇA	1	313,00	313,00
295	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	997,00	997,00
296	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	PEÇA	1	655,00	655,00
297	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE	SKF	PEÇA	1	727,00	727,00
298	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	SKF	PEÇA	1	231,00	231,00
299	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	SKF	PEÇA	1	231,00	231,00
300	VÁLVULA PRESSÃO FLAUTA	BOSCH	PEÇA	1	1.398,00	1.398,00
301	VELA DO MOTOR	NGK	PEÇA	2	279,00	558,00
Total do Lote 8 (R\$)					82.473,00	

LOTE 9 - VEÍCULO: 01 (UM) UNO MILLE WAY ECON, PLACA: NND3414

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
302	ALAVANCA CAMBIO	REVIAM	PEÇA	1	303,00	303,00
303	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	2	467,00	934,00
304	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	2	447,00	894,00
305	BANDEJA DIANTEIRA LE	COFAP	PEÇA	1	630,00	630,00
306	BANDEJA DIANTEIRA LD	COFAP	PEÇA	1	672,00	672,00
307	BOMBA COMBUSTÍVEL	BOSCH	PEÇA	1	305,00	305,00
308	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	PEÇA	1	262,00	262,00
309	BOMBA ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	652,00	652,00
310	BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	PEÇA	1	239,00	239,00
311	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	PEÇA	1	222,00	222,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

312	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	AXIOS	PEÇA	2	100,00	200,00
313	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	AXIOS	PEÇA	1	55,00	55,00
314	CABO FREIO DIANTEIRO	FANIA	PEÇA	1	119,00	119,00
315	CABO FREIO MAO	FANIA	PEÇA	1	212,00	212,00
316	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	PEÇA	1	136,00	136,00
317	COMANDO VÁLVULA	APLIC	PEÇA	1	892,00	892,00
318	COMUTADOR IGNIÇÃO	FACOBRA	PEÇA	1	112,00	112,00
319	CONEXÃO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	CORCERAMA	PEÇA	1	82,00	82,00
320	COXIM MOTOR LE	CORCERAMA	PEÇA	1	182,00	182,00
321	COXIM MOTOR LD	CORCERAMA	PEÇA	1	270,00	270,00
322	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	PEÇA	1	157,00	157,00
323	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	FIAT	PEÇA	1	21,00	21,00
324	FAROL AUXILIAR LE/LD	ORGUS	PEÇA	1	251,00	251,00
325	FAROL LD	ORGUS	PEÇA	1	882,00	882,00
326	FAROL LE	ORGUS	PEÇA	1	882,00	882,00
327	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MTE-THOMSON	PEÇA	1	129,00	129,00
328	JUNTA CABECOTE	SABO	PEÇA	1	227,00	227,00
329	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	SABO	PEÇA	1	986,00	986,00
330	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	267,00	267,00
331	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	226,00	226,00
332	KIT DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	PEÇA	1	358,00	358,00
333	KIT EMBREAGEM	LUK	PEÇA	1	839,00	839,00
334	KIT MOLA SAPATA FREIO	PATRAL	PEÇA	1	79,00	79,00
335	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	FIAT	PEÇA	1	476,00	476,00
336	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	PEÇA	1	241,00	241,00
337	PARAFUSO CABEÇOTE (JG10UND)	TARANTO	PEÇA	1	152,00	152,00
338	PASTILHA FREIO	FRAS-LE	PEÇA	1	119,00	119,00
339	PIVÔ	NAKATA	PEÇA	1	79,00	79,00
340	POLIA TENSOR ALTERNADOR	FIAT	PEÇA	1	114,00	114,00
341	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	NYTRON	PEÇA	1	114,00	114,00
342	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	PEÇA	1	262,00	262,00
343	SAPATA FREIO	NAKATA	PEÇA	1	226,00	226,00
344	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	PEÇA	1	262,00	262,00
345	SONDA LAMBDA	NGK	PEÇA	1	483,00	483,00
346	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	174,00	174,00
347	TERMINAL CABO MARCHA	GERAL	PEÇA	1	113,00	113,00
348	TERMINAL DIREÇÃO LD	VIEMAR	PEÇA	1	119,00	119,00
349	TERMINAL DIREÇÃO LE	VIEMAR	PEÇA	1	119,00	119,00
350	TUCHO VÁLVULA	APLIC	PEÇA	8	54,00	432,00
351	VÁLVULA SOLENOIDE	GERAL	PEÇA	1	282,00	282,00
352	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	VALCLEI	PEÇA	1	179,00	179,00
353	VELA IGNIÇÃO BKR7E	NGK	PEÇA	4	37,00	148,00
Total do Lote 9 (R\$)					16.771,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Montes Altos - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


José Garibaldi Ferraz de Souza II
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Montes Altos - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Para:
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta.

Em atendimento a vossa solicitação, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se que após suplementação orçamentária dotação consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para a Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Unidade Orçamentária: 10 – Fundo Municipal de Saúde;

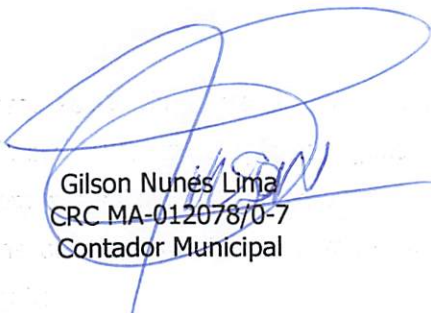
Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 23 – Secretaria Municipal de Saúde;

Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2-072 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo


Gilson Nunes Lima
CRC MA-012078/0-7
Contador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARO para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). **DECLARO** ainda que a despesa causará um impacto estimado em aproximadamente 0,61404% do montante global orçamentário e financeiro anual que é de R\$ 48.485.000,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito de reais).

Montes Altos - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa

AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

Endereço: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro: Entroncamento - Imperatriz – Maranhão.

Prezado Representante,

O Município de Montes Altos/MA, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI**, estabelecida Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro: Entroncamento - Imperatriz - Maranhão, inscrita no CNPJ nº 27.636.892/0001-78, para assinatura do **CONTRATO Nº 003/2023-ARP 004.1/2023**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Processo Administrativo 071/2022, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Montes Altos - MA, em 08 de fevereiro de 2023.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

**AUTOCAP PECAS E
SERVICOS**

EIRELI:27636892000178

AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.636.892/0001-78

Assinado de forma digital por
AUTOCAP PECAS E SERVICOS
EIRELI:27636892000178
Dados: 2023.02.09 11:06:18 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

CONTRATO Nº 003/2023-ARP 004.1/2023

**CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI.**

Ao(s) 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA** através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida Fabricio Ferraz, s/n, Centro, CEP: 65.936-000 na cidade de Montes Altos /Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.753.150/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador da Cédula de Identidade nº 021127382002-5 SSP/MA e do CPF nº 436.369.693-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor José Garibaldi Ferraz de Souza II, portador do RG nº. 40309095-4 SSP/MA e CPF nº. 852.899.063-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.636.892/0001-78, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro: Entroncamento - Imperatriz - Maranhão, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Roubert Sousa Santos, portador da Carteira de Identidade nº 15459493-8 GEJUSPC-MA e CPF: 615.035.253-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 071/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 08/2021, de 17 de fevereiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 5 -VEÍCULO: 01 (UM) AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ, PLACA: NNB4241

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1	ALAVANCA FREIO MAO	PATRAL	PEÇA	1	1.225,00	1.225,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	2	780,00	1.560,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	2	478,00	956,00
4	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	PEÇA	1	157,00	157,00
5	ATUADOR EMBREAGEM HIDRÁULICO	TARANTO	PEÇA	1	488,00	488,00
6	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVÔ	MAZI	PEÇA	1	482,00	482,00
7	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVÔ	MAZI	PEÇA	1	415,00	415,00
8	BATENTE FECHADURA PORTA	FIAT	PEÇA	1	92,00	92,00
9	BATENTE PORTA CORREDIÇA (BORRACHA)	GERAL	PEÇA	1	58,00	58,00
10	BICO INJETOR	BOSCH	PEÇA	2	439,00	878,00
11	BIELA	METAL LEVE	PEÇA	2	340,00	680,00
12	BOMBA ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	616,00	616,00
13	BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	PEÇA	1	293,00	293,00
14	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	PEÇA	1	368,00	368,00
15	CABO FREIO MAO LD	CABOVEL	PEÇA	1	157,00	157,00
16	CABO FREIO MAO LE	CABOVEL	PEÇA	1	150,00	150,00

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



17	CABO VELA	NGK	PEÇA	1	166,00	166,00
18	CANO BOMBA D'ÁGUA	SO PICK-UP	PEÇA	1	224,00	224,00
19	CARCAÇA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	VALCLEI	PEÇA	1	193,00	193,00
20	CHAVE SETA	KOSTAL	PEÇA	1	563,00	563,00
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	389,00	389,00
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	FTE	PEÇA	1	488,00	488,00
23	COLETOR	GERAL	PEÇA	1	1.424,00	1.424,00
24	COLUNA DIREÇÃO	AMPRI	PEÇA	1	2.341,00	2.341,00
25	COMANDO VÁLVULA	APLIC	PEÇA	1	903,00	903,00
26	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	125,00	125,00
27	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	PEÇA	1	179,00	179,00
28	ELETRO VENTILADOR	VALEO	PEÇA	1	678,00	678,00
29	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	EATON	PEÇA	1	343,00	343,00
30	ESCORA BALANCIM VÁLVULA	SGARIONI	PEÇA	8	5,00	40,00
31	FAROL LE/LD	DEPO	PEÇA	1	773,00	773,00
32	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO/ESCAPE	RIOSULENSE	PEÇA	8	21,00	168,00
33	INTERRUPTOR VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	PEÇA	1	358,00	358,00
34	JUNTA MOTOR	SABO	PEÇA	1	542,00	542,00
35	KIT CORREIA DENTADA	SKF	PEÇA	1	288,00	288,00
36	KIT EMBREAGEM	LUK	PEÇA	1	847,00	847,00
37	MANGOTE FILTRO AR	FIAT	PEÇA	1	226,00	226,00
38	MODULO VIDRO ELÉTRICO	FIAT	PEÇA	1	217,00	217,00
39	PASTILHA FREIO	FRAS-LE	PEÇA	1	253,00	253,00
40	PESCADOR BOMBA ÓLEO	FIAT	PEÇA	1	292,00	292,00
41	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA	MGFREIOS	PEÇA	1	1.567,00	1.567,00
42	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD	POWER STOP	PEÇA	1	1.075,00	1.075,00
43	PIVÔ BANDEJA	NAKATA	PEÇA	1	95,00	95,00
44	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	174,00	174,00
45	VÁLVULA ADMISSÃO (JG C/4UND)	METAL LEVE	PEÇA	1	322,00	322,00
46	VÁLVULA ESCAPE (JG C/4UND)	METAL LEVE	PEÇA	1	334,00	334,00
47	VELA IGNIÇÃO DCPR8EN	NGK	PEÇA	2	54,00	108,00
48	VIRABREQUIM	ORIGINAL	PEÇA	1	2.456,00	2.456,00
Total Lote 5 (R\$)					26.726,00	

LOTE 6 - VEÍCULO: 01 (UM) FIAT TORO, PLACA: PTY8B57

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
49	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	EATON	PEÇA	1	1.094,00	1.094,00
50	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	1	758,00	758,00
51	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	1	515,00	515,00
52	ANEIS MOTOR STD (P/4CIL)	METAL LEVE	PEÇA	1	645,00	645,00
53	ANTICHAMA	REVIAM	PEÇA	1	246,00	246,00
54	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	PEÇA	1	136,00	136,00
55	BANDEJA DIANTEIRA C/ BUCHA S/ PIVÔ LD/LE	GRAZZI METAL	PEÇA	1	794,00	794,00
56	BARRA DIREÇÃO	TRW	PEÇA	1	251,00	251,00
57	BICO INJETOR	BOSCH	PEÇA	2	2.766,00	5.532,00
58	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	AXIOS	PEÇA	2	108,00	216,00
59	BUCHA PARTIDA STD KIT	AXIOS	PEÇA	1	58,00	58,00
60	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	CABOVEL	PEÇA	1	345,00	345,00
61	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	CABOVEL	PEÇA	1	345,00	345,00
62	CABO SELETOR	CABOVEL	PEÇA	1	268,00	268,00
63	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	619,00	619,00
64	COXIM CAMBIO LE	AXIOS	PEÇA	1	419,00	419,00
65	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	AXIOS	PEÇA	1	1.567,00	1.567,00
66	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	AXIOS	PEÇA	1	1.357,00	1.357,00
67	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	1.166,00	1.166,00
68	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	1.158,00	1.158,00

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



69	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	PEÇA	1	415,00	415,00
70	ELETRO VENTILADOR	VALBO	PEÇA	1	2.735,00	2.735,00
71	FAROL LD	ARTEB	PEÇA	1	847,00	847,00
72	FAROL LE	ARTEB	PEÇA	1	847,00	847,00
73	JUNTA HOMOCINÉTICA LC	NAKATA	PEÇA	1	426,00	426,00
74	JUNTA HOMOCINÉTICA LR	NAKATA	PEÇA	1	536,00	536,00
75	JUNTA MOTOR	SABO	PEÇA	1	495,00	495,00
76	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	419,00	419,00
77	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	222,00	222,00
78	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO 2 LADOS	KIT & CIA	PEÇA	1	147,00	147,00
79	KIT ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	PEÇA	1	249,00	249,00
80	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	PEÇA	1	1.060,00	1.060,00
81	MANGOTE FILTRO AR	JAHU	PEÇA	1	534,00	534,00
82	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	PEÇA	1	289,00	289,00
83	MOTOR PASSO	MAGNETI MARELLI	PEÇA	1	136,00	136,00
84	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	PEÇA	1	386,00	386,00
85	PINHÃO PARTIDA	BOSCH	PEÇA	1	335,00	335,00
86	PISTÃO MOTOR C/ ANÉIS STD (JG C/4UNID)	MAHLE	PEÇA	1	2.374,00	2.374,00
87	RADIADOR ÓLEO	KOPLA	PEÇA	1	5.686,00	5.686,00
88	SAPATA FREIO	NAKATA	PEÇA	1	553,00	553,00
89	SENSOR DETONAÇÃO	BOSCH	PEÇA	1	347,00	347,00
90	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL	VP	PEÇA	1	152,00	152,00
91	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	PEÇA	1	347,00	347,00
92	SERVO FREIO	SKF	PEÇA	1	1.001,00	1.001,00
93	SONDA LAMBDA	NGK	PEÇA	1	999,00	999,00
94	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	531,00	531,00
95	TAMPA MÓDULO COMBUSTÍVEL	BOSCH	PEÇA	1	144,00	144,00
96	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ROLT	PEÇA	1	1.060,00	1.060,00
97	TERMINAL DIREÇÃO LD	VIEMAR	PEÇA	1	174,00	174,00
98	TERMINAL DIREÇÃO LE	VIEMAR	PEÇA	1	174,00	174,00
99	TERMOSTATO (COMPLETO)	CORCERAMA	PEÇA	1	1.393,00	1.393,00
100	TUCHO VÁLVULA (UNIDADE)	VP8	PEÇA	8	208,00	1.664,00
101	VÁLVULA CANISTER	BOSCH	PEÇA	1	894,00	894,00
102	VÁLVULA EQUALIZADORA CILINDRO MESTRE	VP8	PEÇA	1	215,00	215,00
103	VÁLVULA TERMOSTÁTICA COMPLETA	KNNOR	PEÇA	1	1.393,00	1.393,00
Total do Lote 6 (R\$)					46.668,00	

LOTE 7 - VEÍCULO: 01 (UMA) AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA: PSW3435

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
104	ALAVANCA CAMBIO	REVIAM	PEÇA	1	1.608,00	1.608,00
105	ALTERNADOR	BOSCH	PEÇA	1	4.565,00	4.565,00
106	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	1	804,00	804,00
107	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	1	399,00	399,00
108	ANTEPARO CAIXA MARCHA	FIAT	PEÇA	1	884,00	884,00
109	ANTICHAMA MOTOR	CORCERAMA	PEÇA	1	251,00	251,00
110	ARREFECEDOR VÁLVULA EGR	GERAL	PEÇA	1	2.387,00	2.387,00
111	ARRUELA ENCOSTO	PATRAL	PEÇA	1	141,00	141,00
112	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	PEÇA	1	194,00	194,00
113	ATUADOR EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	791,00	791,00
114	BALANCIM VÁLVULA	METAL LEVE	PEÇA	2	148,00	296,00
115	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	PEÇA	1	1.471,00	1.471,00
116	BATERIA 90 AMP	BOSCH	PEÇA	1	1.445,00	1.445,00
117	BICO INJETOR COMPLETO	BOSCH	PEÇA	1	3.957,00	3.957,00
118	BIELA	METAL LEVE	PEÇA	1	652,00	652,00
119	BOMBA COMBUSTÍVEL	FIAT	PEÇA	1	766,00	766,00
120	BOMBA DE ÁGUA	URBA	PEÇA	1	637,00	637,00
121	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	2.891,00	2.891,00
122	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	15,00	15,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

123	BORRACHA DO LIMPADOR	AXIOS	PEÇA	1	68,00	68,00
124	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	70,00	70,00
125	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN	AXIOS	PEÇA	1	119,00	119,00
126	BUCHA BANDEJA INFERIOR	FIAT	PEÇA	1	114,00	114,00
127	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	FIAT	PEÇA	1	114,00	114,00
128	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	AXIOS	PEÇA	1	114,00	114,00
129	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	AXIOS	PEÇA	1	47,00	47,00
130	BUJÃO DIFERENCIAL	GERAL	PEÇA	1	87,00	87,00
131	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVEL	ORIGINAL	PEÇA	1	619,00	619,00
132	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO -	METAL LEVE	PEÇA	1	7.609,00	7.609,00
133	CABO ACELERADOR	CABOVEL	PEÇA	1	157,00	157,00
134	CABO FREIO TRASEIRO	TUBA	PEÇA	1	192,00	192,00
135	CABO MARCHA	CABOVEL	PEÇA	1	1.207,00	1.207,00
136	CABO VELOCÍMETRO	CABOVEL	PEÇA	1	568,00	568,00
137	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	SPICER	PEÇA	1	3.957,00	3.957,00
138	CANOS DOS BICOS INJETORES	SICAF	PEÇA	1	594,00	594,00
139	CARCAÇA FILTRO DE AR	MERCEDES BENZ	PEÇA	1	2.615,00	2.615,00
140	CARCAÇA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	MERCEDES BENZ	PEÇA	1	4.279,00	4.279,00
141	CAVALETE PINÇA FREIO	PATRAL	PEÇA	1	1.669,00	1.669,00
142	CENTRALIZADOR PATIM	PATRAL	PEÇA	1	21,00	21,00
143	COXIM RADIADOR	AXIOS	PEÇA	1	125,00	125,00
144	CRUZETA CARDAN	SPICER	PEÇA	1	317,00	317,00
145	CUBO RODA TRASEIRA	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	1.435,00	1.435,00
146	DISCO FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	PEÇA	1	429,00	429,00
147	DISCO FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	PEÇA	1	517,00	517,00
148	EIXO CARRETÃO	EATON	PEÇA	1	5.509,00	5.509,00
149	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA	EATON	PEÇA	1	4.870,00	4.870,00
150	EIXO SECUNDÁRIO	SPICER	PEÇA	1	4.936,00	4.936,00
151	ELETRO VENTILADOR	VALEO	PEÇA	1	1.349,00	1.349,00
152	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	EATON	PEÇA	1	1.005,00	1.005,00
153	ENGRENAGEM 1ª	EATON	PEÇA	1	2.739,00	2.739,00
154	ENGRENAGEM 4ª	EATON	PEÇA	1	2.308,00	2.308,00
155	ENGRENAGEM 5ª	EATON	PEÇA	1	2.585,00	2.585,00
156	ESPELHO DA RODA	GERAL	PEÇA	1	1.146,00	1.146,00
157	EXTINTOR GRANDE	VP8	PEÇA	1	511,00	511,00
158	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	ARTEBE	PEÇA	1	3.886,00	3.886,00
159	JUNTA HOMOCINÉTICA LD COMPLETA	NAKATA	PEÇA	1	948,00	948,00
160	JUNTA MOTOR	SABO	PEÇA	1	2.495,00	2.495,00
161	JUNTA MOTOR COM RETENTORES	SABO	PEÇA	1	2.495,00	2.495,00
162	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	119,00	119,00
163	KIT CORRENTE COMANDO COMPLETO	FRONTIER	PEÇA	1	4.160,00	4.160,00
164	KIT DE EMBREAGEM (PLATÔ/DISCO/COLAR)	LUK	PEÇA	1	1.785,00	1.785,00
165	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA)	BOSCH	PEÇA	1	7.437,00	7.437,00
166	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	PEÇA	1	943,00	943,00
167	MOLA DO PATIM DE FREIO	PATRAL	PEÇA	1	73,00	73,00
168	MOLA MESTRE DIANTEIRA	SPICER	PEÇA	1	671,00	671,00
169	MOLA MESTRE TRASEIRA	PATRAL	PEÇA	1	1.489,00	1.489,00
170	MOLA PATIM TRASEIRO	PATRAL	PEÇA	1	73,00	73,00
171	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PEÇA	1	2.130,00	2.130,00
172	PINÇA FREIO DIANTEIRO	PATRAL	PEÇA	1	1.522,00	1.522,00
173	REPARO PINÇA	PATRAL	PEÇA	1	460,00	460,00
174	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA	PATRAL	PEÇA	1	252,00	252,00
175	RESFRIADOR ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	1.826,00	1.826,00
176	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	PEÇA	1	79,00	79,00
177	RETENTOR DO PIÃO	SABO	PEÇA	1	246,00	246,00
178	RETENTOR LUVA CAIXA	SABO	PEÇA	1	263,00	263,00
179	RETENTOR POLIA	SABO	PEÇA	1	130,00	130,00
180	RETENTOR TRASEIRO	SABO	PEÇA	1	394,00	394,00

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

181	RETENTOR VOLANTE	SABO	PEÇA	1	174,00	174,00
182	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	SKF	PEÇA	1	511,00	511,00
183	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	PEÇA	1	1.116,00	1.116,00
184	ROLAMENTO EIXO CARRETÃO	KOYO	PEÇA	1	342,00	342,00
185	ROLAMENTO EIXO PILOTO	SKF	PEÇA	1	637,00	637,00
186	ROLAMENTO LATERAL COROA	KOYO	PEÇA	1	283,00	283,00
187	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	SKF	PEÇA	1	353,00	353,00
188	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	KOYO	PEÇA	1	217,00	217,00
189	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	PEÇA	1	185,00	185,00
190	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	553,00	553,00
191	TAMPA DIFERENCIAL	LUSAR	PEÇA	1	842,00	842,00
192	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	LUSAR	PEÇA	1	3.247,00	3.247,00
193	TAMPA INSPEÇÃO	LUSAR	PEÇA	1	300,00	300,00
194	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	PEÇA	1	655,00	655,00
195	TERMINAL DIREÇÃO LE/LD	NAKATA	PEÇA	1	228,00	228,00
196	TRAVA EIXO SECUNDÁRIO	PATRAL	PEÇA	2	68,00	136,00
197	TRIZETA	COFAP	PEÇA	2	224,00	448,00
198	TUCHO VÁLVULA	AJUSA	PEÇA	4	122,00	488,00
199	TULIPA	NAKATA	PEÇA	1	1.010,00	1.010,00
200	VÁLVULA ADMISSÃO	METAL LEVE	PEÇA	1	246,00	246,00
201	VÁLVULA BOMBA ÓLEO	FIAT	PEÇA	1	737,00	737,00
202	VÁLVULA ESCAPE	METAL LEVE	PEÇA	1	345,00	345,00
Total Lote 7 (R\$)					125.084,00	

LOTE 8 - VEÍCULO: 01 (UMA) AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA: ROF7164

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
203	ALAVANCA CAMBIO	REVIAM	PEÇA	1	877,00	877,00
204	ALTERNADOR	BOSCH	PEÇA	1	2.435,00	2.435,00
205	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	1	932,00	932,00
206	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	1	412,00	412,00
207	ANEL SINCRONIZADOR 5°	EATON	PEÇA	1	451,00	451,00
208	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA	GERAL	PEÇA	1	129,00	129,00
209	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	PEÇA	1	127,00	127,00
210	ATUADOR EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	594,00	594,00
211	BALANÇA SUPERIOR LADO DIREITO	NAKATA	PEÇA	1	4.416,00	4.416,00
212	BALANCIM VÁLVULA	METAL LEVE	PEÇA	4	95,00	380,00
213	BARRA CENTRAL DA DIREÇÃO	TRW	PEÇA	1	3.225,00	3.225,00
214	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	TRW	PEÇA	1	420,00	420,00
215	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	184,00	184,00
216	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	195,00	195,00
217	BATERIA 90 AMP	BOSCH	PEÇA	1	1.436,00	1.436,00
218	BICO INJETOR COMPLETO	BOSCH	PEÇA	2	3.093,00	6.186,00
219	BELETA DIANTEIRA	NAKATA	PEÇA	1	133,00	133,00
220	BELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	PEÇA	1	133,00	133,00
221	BELETA TRASEIRA	NAKATA	PEÇA	1	129,00	129,00
222	BOMBA ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	1.235,00	1.235,00
223	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	83,00	83,00
224	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	PEÇA	1	65,00	65,00
225	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	65,00	65,00
226	BRACO AUXILIAR	SPICER	PEÇA	1	415,00	415,00
227	BRACO PITTMAN	SPICER	PEÇA	1	346,00	346,00
228	BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	PEÇA	1	431,00	431,00
229	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	PEÇA	1	596,00	596,00
230	BUCHA BANDEJA	AXIOS	PEÇA	1	115,00	115,00
231	BUCHA DA PORTA DO ESTABILIZADOR	AXIOS	PEÇA	1	64,00	64,00
232	BUCHA DO BRACO OSCILANTE	AXIOS	PEÇA	1	96,00	96,00
233	CABECOTE FILTRO COMBUSTÍVEL	FRONTIER	PEÇA	1	1.666,00	1.666,00
234	CABO SELETOR MUDANÇA	CABOVEL	PEÇA	1	625,00	625,00
235	CAVALETE PINÇA FREIO	PATRAL	PEÇA	1	1.393,00	1.393,00

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

236	CENTRAL DO PATIM	PATRAL	PEÇA	1	83,00	83,00
237	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	310,00	310,00
238	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO	CONTROIL	PEÇA	1	1.777,00	1.777,00
239	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO	CONTROIL	PEÇA	1	1.777,00	1.777,00
240	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	CONTROIL	PEÇA	1	1.404,00	1.404,00
241	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	SKF	PEÇA	1	681,00	681,00
242	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	PEÇA	1	681,00	681,00
243	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA CAMBIO	NAKATA	PEÇA	1	83,00	83,00
244	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA RODA	NAKATA	PEÇA	1	63,00	63,00
245	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	862,00	862,00
246	COXIM CAMBIO (CALCO)	AXIOS	PEÇA	1	512,00	512,00
247	COXIM CENTRAL CAIXA CAMBIO	AXIOS	PEÇA	1	503,00	503,00
248	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO)	AXIOS	PEÇA	1	1.363,00	1.363,00
249	COXIM MOTOR CENTRAL	AXIOS	PEÇA	1	512,00	512,00
250	COXIM RADIADOR	AXIOS	PEÇA	1	514,00	514,00
251	COXIM TRASEIRO CAIXA CAMBIO	AXIOS	PEÇA	1	503,00	503,00
252	DISCO FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	PEÇA	1	363,00	363,00
253	DISCO FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	PEÇA	1	405,00	405,00
254	ELETRO VENTILADOR	VALEO	PEÇA	1	3.437,00	3.437,00
255	ESPACADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	SKF	PEÇA	1	261,00	261,00
256	ESPACADOR-AXIL. EIXO SECUNDÁRIO	SKF	PEÇA	1	272,00	272,00
257	EXAUSTOR DO FREIO	GERAL	PEÇA	1	326,00	326,00
258	FAROL LD/LE	ARTEB	PEÇA	1	3.522,00	3.522,00
259	FILTRO AR	TECFIL	PEÇA	1	136,00	136,00
260	FILTRO CABINE	TECFIL	PEÇA	1	77,00	77,00
261	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	PEÇA	1	448,00	448,00
262	FILTRO ÓLEO	TECFIL	PEÇA	1	101,00	101,00
263	FILTRO SECADOR	TECFIL	PEÇA	1	253,00	253,00
264	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO ESQUERDO	NAKATA	PEÇA	1	2.071,00	2.071,00
265	JUNTA MOTOR COMPLETO	SABO	PEÇA	1	1.516,00	1.516,00
266	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	145,00	145,00
267	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	LUK	PEÇA	1	1.577,00	1.577,00
268	KIT DE EMBREAGEM	LUK	PEÇA	1	3.805,00	3.805,00
269	LANTERNA TRASEIRO LD/LE	ARTEB	PEÇA	1	814,00	814,00
270	MAÇANETA DA PORTA INTERNA DIANT. PORTA	GERAL	PEÇA	1	339,00	339,00
271	MAÇANETA DO VIDRO DA PORTA	GERAL	PEÇA	1	200,00	200,00
272	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	SPICER	PEÇA	1	1.108,00	1.108,00
273	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	SPICER	PEÇA	1	1.149,00	1.149,00
274	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR	JAMAICA	PEÇA	1	128,00	128,00
275	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	PEÇA	1	447,00	447,00
276	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	PEÇA	1	310,00	310,00
277	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL	GERAL	PEÇA	1	553,00	553,00
278	MEIA LUA TAMPA VÁLVULA	SABO	PEÇA	1	326,00	326,00
279	MOLA DO PATIM LADO DIREITO	PATRAL	PEÇA	1	51,00	51,00
280	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO	PATRAL	PEÇA	1	51,00	51,00
281	MOLA PATIM TRASEIRO	PATRAL	PEÇA	1	51,00	51,00
282	MONTANTE	MERCEDES BENZ	PEÇA	1	2.217,00	2.217,00
283	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	PEÇA	1	2.395,00	2.395,00
284	PARA-CHOQUE DIANT.	RENAULT	PEÇA	1	3.364,00	3.364,00
285	PARAFUSO DAS RODAS	GERAL	PEÇA	12	23,00	276,00
286	PARAFUSO-TRAVA EIXO	GERAL	PEÇA	1	26,00	26,00
287	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	PEÇA	1	352,00	352,00
288	PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	PEÇA	1	242,00	242,00
289	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	SPICER	PEÇA	1	352,00	352,00
290	PINÇA FREIO DIANTEIRO	PATRAL	PEÇA	1	1.393,00	1.393,00
291	PINHÃO DA PARTIDA	BOSCH	PEÇA	1	436,00	436,00
292	PINO CAIXA DE SATÉLITE	PATRAL	PEÇA	1	138,00	138,00
293	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	PEÇA	1	313,00	313,00
294	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	PEÇA	1	313,00	313,00

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

295	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	997,00	997,00
296	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	PEÇA	1	655,00	655,00
297	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE	SKF	PEÇA	1	727,00	727,00
298	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	SKF	PEÇA	1	231,00	231,00
299	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	SKF	PEÇA	1	231,00	231,00
300	VÁLVULA PRESSÃO FLAUTA	BOSCH	PEÇA	1	1.398,00	1.398,00
301	VELA DO MOTOR	NGK	PEÇA	2	279,00	558,00
Total do Lote 8 (R\$)					82.473,00	

LOTE 9 - VEÍCULO: 01 (UM) UNO MILLE WAY ECON, PLACA: NND3414

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
302	ALAVANCA CAMBIO	REVIAM	PEÇA	1	303,00	303,00
303	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA	2	467,00	934,00
304	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA	2	447,00	894,00
305	BANDEJA DIANTEIRA LE	COFAP	PEÇA	1	630,00	630,00
306	BANDEJA DIANTEIRA LD	COFAP	PEÇA	1	672,00	672,00
307	BOMBA COMBUSTÍVEL	BOSCH	PEÇA	1	305,00	305,00
308	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	PEÇA	1	262,00	262,00
309	BOMBA ÓLEO	SCHADEK	PEÇA	1	652,00	652,00
310	BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	PEÇA	1	239,00	239,00
311	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	PEÇA	1	222,00	222,00
312	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA LD/LE	AXIOS	PEÇA	2	100,00	200,00
313	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	AXIOS	PEÇA	1	55,00	55,00
314	CABO FREIO DIANTEIRO	FANIA	PEÇA	1	119,00	119,00
315	CABO FREIO MAO	FANIA	PEÇA	1	212,00	212,00
316	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	PEÇA	1	136,00	136,00
317	COMANDO VÁLVULA	APLIC	PEÇA	1	892,00	892,00
318	COMUTADOR IGNIÇÃO	FACOBRA	PEÇA	1	112,00	112,00
319	CONEXÃO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	CORCERAMA	PEÇA	1	82,00	82,00
320	COXIM MOTOR LE	CORCERAMA	PEÇA	1	182,00	182,00
321	COXIM MOTOR LD	CORCERAMA	PEÇA	1	270,00	270,00
322	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	PEÇA	1	157,00	157,00
323	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	FIAT	PEÇA	1	21,00	21,00
324	FAROL AUXILIAR LE/LD	ORGUS	PEÇA	1	251,00	251,00
325	FAROL LD	ORGUS	PEÇA	1	882,00	882,00
326	FAROL LE	ORGUS	PEÇA	1	882,00	882,00
327	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MTE-THOMSON	PEÇA	1	129,00	129,00
328	JUNTA CABECOTE	SABO	PEÇA	1	227,00	227,00
329	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	SABO	PEÇA	1	986,00	986,00
330	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	PEÇA	1	267,00	267,00
331	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	PEÇA	1	226,00	226,00
332	KIT DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	PEÇA	1	358,00	358,00
333	KIT EMBREAGEM	LUK	PEÇA	1	839,00	839,00
334	KIT MOLA SAPATA FREIO	PATRAL	PEÇA	1	79,00	79,00
335	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	FIAT	PEÇA	1	476,00	476,00
336	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	PEÇA	1	241,00	241,00
337	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	TARANTO	PEÇA	1	152,00	152,00
338	PASTILHA FREIO	FRAS-LE	PEÇA	1	119,00	119,00
339	PIVÔ	NAKATA	PEÇA	1	79,00	79,00
340	POLIA TENSOR ALTERNADOR	FIAT	PEÇA	1	114,00	114,00
341	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	NYTRON	PEÇA	1	114,00	114,00
342	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	PEÇA	1	262,00	262,00
343	SAPATA FREIO	NAKATA	PEÇA	1	226,00	226,00
344	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	PEÇA	1	262,00	262,00
345	SONDA LAMBDA	NGK	PEÇA	1	483,00	483,00
346	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PEÇA	1	174,00	174,00
347	TERMINAL CABO MARCHA	GERAL	PEÇA	1	113,00	113,00
348	TERMINAL DIREÇÃO LD	VIEMAR	PEÇA	1	119,00	119,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



349	TERMINAL DIREÇÃO LE	VIEMAR	PEÇA	1	119,00	119,00
350	TUCHO VÁLVULA	APLIC	PEÇA	8	54,00	432,00
351	VÁLVULA SOLENOIDE	GERAL	PEÇA	1	282,00	282,00
352	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	VALCLEI	PEÇA	1	179,00	179,00
353	VELA IGNIÇÃO BKR7E	NGK	PEÇA	4	37,00	148,00
Total do Lote 9 (R\$)					16.771,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O fornecimento terá início após a mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 297.722,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 10 – Fundo Municipal de Saúde;

Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 23 – Secretaria Municipal de Saúde;

Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2-072 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, no Banco do Brasil, Agência nº: 4322-2; Conta Corrente Nº: 22382-4.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Fiscal de Contratos, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;

10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

- 11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.4. apresentar documentação falsa;
- 11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.7. não mantiver a proposta;
- 11.1.8. cometer fraude fiscal;
- 11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.
- 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Montes Altos/MA, 08 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Contratante



José Garibaldi Ferraz de Souza II
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

**AUTOCAP PECAS E
SERVICOS**

EIRELI:27636892000178

Assinado de forma digital por
AUTOCAP PECAS E SERVICOS
EIRELI:27636892000178

Dados: 2023.02.09 11:06:53 -03'00'

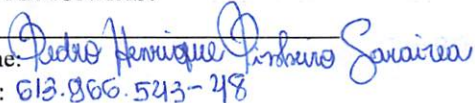
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº. 27.636.892/0001-78

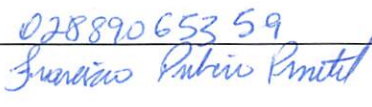
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: 
CPF: 613.866.543-48

2.

Nome: 
CPF: 02889065359



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2023-ARP 004.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.636.892/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 297.722,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0052.2-072 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 33.3.90.30.00 – Material de Consumo. 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de fevereiro de 2023.



CNPJ Nº 27.636.892/0001-78

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: S.EulzwypWuF

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023-ARP

004.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2023-ARP 004.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.636.892/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 888.969,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; 04.122.0052.2-058 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 25 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 20.122.0052.2-078 - DESCRIÇÃO: Manutenção da

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: wlsb7qfqa20230210150221

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023-ARP

004.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2023-ARP 004.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.636.892/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 297.722,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0052.2-072 - DESCRIÇÃO: Manutenção da



Secretaria Municipal de Saúde; 33.3.90.30.00 – Material de Consumo. 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: m2powtkhm820230210150222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-ARP

004.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2022-ARP 004.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.636.892/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 98.466,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 24 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.1002.2-074 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: ltqei93t020230210150235